

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA, assegurando a oferta regular de alimentação escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino, de forma a contribuir para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de hábitos alimentares saudáveis e a promoção de ações de educação alimentar e nutricional, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, com as Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.**

O fornecimento será realizado **de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração**, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, visando atender às unidades escolares da rede pública municipal de ensino da zona urbana, zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Portel/PA, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

1.2. Especificações Técnicas, Quantitativos e Estimativa de Preços

Os gêneros alimentícios objeto da presente contratação encontram-se discriminados na tabela abaixo, contendo as respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados, valores unitários estimados e valores totais estimados, elaborados com base na pesquisa de preços realizada pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açúcar refinado	Quilogramas	16.180	R\$ 6,97	R\$ 112.774,60

Especificação : Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, acomodados em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 kg de pesoliquido. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. *AMOSTRA: 1 embalagem de 1 kg .

2	Almondega ao molho de carne	Latas	595	R\$ 11,53	R\$ 6.860,35
---	-----------------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação : Almôndega enlatada, ao molho de tomate, acondicionada em latas de 420g. Obtido a partir da emulsão de carne bovina Sem glúten, deverá ter fechamento em lata, apresentar rótulo de acordo com as

normas da ANVISA. Deve constar número de lote, data de fabricação e/ou validade. Acondicionada em caixa com 24 unidades

3	Arroz Parboilizado tipo 1	Quilogramas	96.895	R\$ 8,59	R\$ 832.328,05
---	---------------------------	-------------	--------	----------	----------------

Especificação : Polido, longo fino, tipo 1, integro, sem sujidades ou presença de pragas, com cor e odor característico próprio. Embalagem primária em saco plástico de 1kg, limpo, transparente, atóxico e resistente, deverá conter externamente dados de identificação, data de validade, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Embalagem secundária plástica contendo 30kg, ambas não violadas por pragas ou ação mecânica.

4	Arroz polido tipo 1	Quilogramas	3.185	R\$ 7,04	R\$ 22.422,40
---	---------------------	-------------	-------	----------	---------------

Especificação : Polido, longo fino, tipo 1, branco, integro, sem sujidades ou presença de pragas, com odor característico próprio. Embalagem primária em saco plástico de 1kg, limpo, transparente, atóxico e resistente, deverá conter externamente dados de identificação, data de validade, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Embalagem secundária plástica contendo 30kg, ambas não violadas por pragas ou ação mecânica.

5	Azeite de Dendê	Frascos	3.845	R\$ 4,62	R\$ 17.763,90
---	-----------------	---------	-------	----------	---------------

Especificação : Óleo de palma de boa qualidade, acondicionado em embalagem primária contendo 200 ml, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, validade e selo de inspeção do órgão competente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.

6	Aveia em Flocos	Pacotes	4.065	R\$ 8,57	R\$ 34.837,05
---	-----------------	---------	-------	----------	---------------

Especificação : Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento

de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.

7	Biscoito Salgado Cream Cracker	Pacotes	5.030	R\$ 6,31	R\$ 31.739,30
---	--------------------------------	---------	-------	----------	---------------

Especificação : Biscoito Salgado, tipo CreamCracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 20 embalagens. com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.

8	Biscoito Salgado Cream Cracker zero lactose	Pacotes	125	R\$ 6,71	R\$ 838,75
---	---	---------	-----	----------	------------

Especificação : Biscoito tipo cream cracker sem gorduras trans sem lactose e sem proteína do leite, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho

9	Café em pó torrado	Pacotes	2.900	R\$ 12,42	R\$ 36.018,00
---	--------------------	---------	-------	-----------	---------------

Especificação : Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estufamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 100g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 5kg com 50 unidades.

10	Charque ponta de agulha (sem nitrato e nitrato)	Quilogramas	14.910	R\$ 50,72	R\$ 756.235,20
----	---	-------------	--------	-----------	----------------

Especificação : Charque bovino dianteiro, curada, seca a base de: carne bovina e sal. Acondicionado em embalagem em polietileno atóxico transparente tipo à vácuo, de 500g à

5kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e selo da Inspeção Federal (SIF). Embalagem secundária caixa de papelão totalizando até 30 Kg. 1º Qualidade. NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF.

11	Cacau em pó (100% cacau)	Pacotes	627	R\$ 36,85	R\$ 23.104,95
----	--------------------------	---------	-----	-----------	---------------

Especificação : Cacau em pó 100% cacau, solúvel. Não conter açúcar nem outros ingredientes na sua formulação. Aspecto pó homogêneo, cor própria do produto e cheiro característico. Deverá ter embalagem secundária: caixa. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Embalagem de 200g.

12	Colorífico em pó	Pacotes	22.000	R\$ 2,05	R\$ 45.100,00
----	------------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação : Colorau ou Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano, contendo no máximo 10% de sal. Livre de sujidade ou matéria estranha. Embalagem de 100g, de polietileno atóxico, transparente, resistente e registrado no MS de acordo com a RDB nº276/2005.

13	Farinha de Trigo	Quilogramas	9.511	R\$ 7,69	R\$ 73.139,59
----	------------------	-------------	-------	----------	---------------

Especificação : Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos. Isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

14	Feijão rajado carioquinha tipo 1	Quilogramas	25.632	R\$ 9,94	R\$ 254.782,08
----	----------------------------------	-------------	--------	----------	----------------

Especificação : TIPO I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade,

secos, embalagem plástica de 01 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. 1º Qualidade.

15	Feijão caupi tipo 1	Quilogramas	5.126	R\$ 8,02	R\$ 41.110,52
----	---------------------	-------------	-------	----------	---------------

Especificação : Tipo 1, caupi, de 1ª qualidade, grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MSEmbalagem: acondicionado e embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg. Em fardos plásticos transparentes, totalizando 30Kg de peso líquido. Qualidade

16	Feijão preto tipo 1	Quilogramas	14.430	R\$ 9,86	R\$ 142.279,80
----	---------------------	-------------	--------	----------	----------------

Especificação : Tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. 1º Qualidade.

17	Fubá de Milho	Pacotes	5.180	R\$ 6,63	R\$ 34.343,40
----	---------------	---------	-------	----------	---------------

Especificação : Produto obtido da moagem do grão de milho, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9. Isento de matéria terrosa, parasita ou corpo estranho. Não podendo apresentar umidade, fermentação, bolores ou ranço. Acondicionado em embalagem de 500g, de polietileno atóxico, contendo todas as informações necessárias que o regulamenta.

18	Leite de coco	Frascos	12.860	R\$ 5,73	R\$ 73.687,80
----	---------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação : Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Emulsão aquosa, branca leitosa, aroma e sabor

característico de coco, livre de odores estranhos e rancidez. Acondicionado em embalagem de 200ml, de polietileno atóxico, contendo todas as informações necessárias que o regulamenta.

19	Leite em pó integral	Quilogramas	63.645	R\$ 7,96	R\$ 506.614,20
----	----------------------	-------------	--------	----------	----------------

Especificação : Leite em pó integral, de primeira qualidade, homogêneo, isento de substâncias estranhas, coloração branca amarelada, sabor e odor agradável característico semelhante ao leite fruído, não caramelizado, queimado ou rançoso. Ingredientes: leite fluído INTEGRAL FORTIFICADO com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Acondicionado em embalagem de alumínizada, limpa, resistente, atóxica, isento de lecitina de soja, contendo 200g. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionados em fardos com até 50 pacotes.

20	Leite zero lactose	Pacotes	250	R\$ 18,08	R\$ 4.520,00
----	--------------------	---------	-----	-----------	--------------

Especificação : Para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactose, vitaminas A, C e D emulsificante lecitina de soja. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 e Departamento de Alimentação Escolar-DAE 1/2 colheres de sopa) 6,7 de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária alumínizada contendo 200g. A embalagem de conter data de fabricação, data de validade e número de lote.

21	Macarrão argola	Pacotes	23.192	R\$ 4,39	R\$ 101.812,88
----	-----------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação : Macarrão tipo argola, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente

polietileno atóxico, resistente. Com identificação na embalagem contendo os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacotes com 500g do produto

22	Macarrão concha	Pacotes	9.555	R\$ 3,99	R\$ 38.124,45
----	-----------------	---------	-------	----------	---------------

Especificação : Macarrão tipo concha, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico e resistente. Com identificação na embalagem contendo os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacotes com 500g do produto.

23	Macarrão parafuso	Pacotes	26.905	R\$ 4,15	R\$ 111.655,75
----	-------------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação : Tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.

24	Macarrão sêmola tipo espaguete	Pacotes	34.598	R\$ 4,81	R\$ 166.416,38
----	--------------------------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação : Tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. 1º Qualidade.

25	Macarrão tipo penne	Pacotes	628	R\$ 4,93	R\$ 3.096,04
----	---------------------	---------	-----	----------	--------------

Especificação : Macarrão tipo penne, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico e resistente. Com identificação na embalagem contendo os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacotes com 500g do produto.

26	Margarina com sal sem gordura trans	Unidades	668	R\$ 5,12	R\$ 3.420,16
----	-------------------------------------	----------	-----	----------	--------------

Especificação : Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, teor lipídico de 65% a 85% de lipídios, com sal, embalagem primária plástica, resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e selo de inspeção do órgão competente. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação “livre de gordura trans.” Deverá apresentar aspecto homogêneo e uniforme em cor amarelada, sabor próprio, sem ranço, mofo ou derretimento.

27	Margarina zero lactose e sem gordura trans	Unidades	80	R\$ 6,53	R\$ 522,40
----	--	----------	----	----------	------------

Especificação : Composta por Óleos vegetais, água, emulsificantes, sal e conservantes, sem lactose. Embalagem primária plástica, resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e selo de inspeção do órgão competente. Sem gordura trans

28	Milho branco	Pacotes	9.296	R\$ 6,76	R\$ 62.840,96
----	--------------	---------	-------	----------	---------------

Especificação : Branco, de boa qualidade, tipo I, grãos firmes livre de impurezas ou danos causados por pragas. Atenda as normas sanitárias vigentes. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico com peso líquido de 500g. Embalagem primária deve conter o tipo, a marca, a classificação e suas características nutricionais.

29	Óleo de soja	Frascos	11.175	R\$ 8,51	R\$ 95.099,25
----	--------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação : Refinado, obtido de matéria prima vegetal, aspectos límpidos, cor e odor característicos, isento de substancia estranhas a sua composição. Embalagem tipo pet de até 500 ml. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e

número do lote. Acondicionado em caixa com 20 unidades.

30	Ovo de galinha	Unidades	228888	R\$ 1,12	R\$ 256.354,56
	Especificação : Ovo branco, classe A, médio no mínimo 50 gramas por unidades. Livre de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Livre de rachaduras e sujidades anormais na casca, acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades e protegidos. Conter data de embalagem e validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM e nome do produtor. podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas.				
31	Proteína de soja texturizada	Pacotes	5.870	R\$ 9,53	R\$ 55.941,10
	Especificação : Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.				
32	Sal refinado iodado	Quilogramas	5.425	R\$ 1,85	R\$ 10.036,25
	Especificação : Refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente, comportando 1 kg. Acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 30kg de peso líquido.				
33	Salsicha ao molho em conserva	Latas	695	R\$ 4,94	R\$ 3.433,30
	Especificação : Salsicha ao molho de tomate, carne mecanicamente separadas de aves, água e carne bovina, miúdos bovinos (coração), proteína de soja, sal, fécula de				

mandioca e condimentos preparados para a salsicha. Sem glúten e deverá ter fechamento em lata até 300g e apresentar rótulo de acordo com as normas da ANVISA. Acondicionado em caixa

34	Sardinha, conserva em óleo	Latas	1.250	R\$ 5,15	R\$ 6.437,50
----	----------------------------	-------	-------	----------	--------------

Especificação : Lata contendo 125g, 108 kcal, 14g de proteína, 1,5g de ômega3, 2,2g de gorduras saturadas, 5,8g de gorduras totais, 2,5g de gorduras polinsaturadas, 201mg de sódio, 40mg de colesterol, 0g de carboidratos, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar e 1,1g de gorduras monoinsaturadas.

35	Suco concentrado envasado (caju)	Frascos	4000	R\$ 6,78	R\$ 27.120,00
----	----------------------------------	---------	------	----------	---------------

Especificação : Suco concentrado de fruta engarrafado a base de suco de fruta concentrado, sabor caju, com conservante e corantes permitidos, pasteurizados, homogeneizados, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem: primária tipo pet, de 500ml; secundárias fardos com plástico resistente, contendo 12 unidades.

36	Suco concentrado envasado (goiaba)	Frascos	4000	R\$ 7,43	R\$ 29.720,00
----	------------------------------------	---------	------	----------	---------------

Especificação : Suco concentrado de fruta engarrafado a base de suco de fruta concentrado, sabor goiaba, com conservante e corantes permitidos, pasteurizados, homogeneizados, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem: primária tipo pet, de 500ml; secundárias fardos com plástico resistente, contendo 12 unidades.

37	Vinagre de álcool	Frascos	8.105	R\$ 4,88	R\$ 39.552,40
----	-------------------	---------	-------	----------	---------------

Especificação : Garrafa plástica de 500 ml, acondicionada em caixa de papelão com até 12 garrafas. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Valor energético 3 kcal, carboidratos 0,028 g, proteínas 0,6g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras 0g e sódio 0g. Devem estar de acordo com as

exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS.

38	Carne bovina moída	Quilogramas	50.290	R\$ 36,36	R\$ 1.828.544,40
----	--------------------	-------------	--------	-----------	------------------

Especificação : Acém, de primeira qualidade, congelada, gordura máxima 10%, com aspecto firme, sem sebo ou aponevrose (pelancas) sem escurecimento ou manchas esverdeadas, procedência confirmada em nota fiscal. Embalagem: primária plástica, transparente e resistente com 500g à 1 kg, conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1, deve conter identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.

39	Carne bovina coxão mole ou alcatra	Quilogramas	54.960	R\$ 42,13	R\$ 2.315.464,80
----	------------------------------------	-------------	--------	-----------	------------------

Especificação : Tipo alcatra ou chã, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem primária de 1 a 5kg no máximo, deve conter identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.

40	Fígado Bovino	Quilogramas	680	R\$ 23,48	R\$ 15.966,40
----	---------------	-------------	-----	-----------	---------------

Especificação : Fígado bovino resfriado; limpo; aspecto próprio da espécie. - não amolecido nem pegajoso; cor própria da espécie vermelha brilhante ou púrpura; sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor; próprio; isento de parasitos; larvas; fungos e sem odor e sabor de ranço; o percentual aceitável de sebo/gordura é de 10% dez por cento;

embalagem primária; saco de material flexível; resistente; contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente; aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução da ANVISA; com selo de inspeção federal; estadual; embalagem resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Acondicionado em embalagens de 1kg a 2 kg.

41	Frango inteiro com pele congelado	Quilogramas	72.000	R\$ 27,89	R\$ 2.008.080,00
----	-----------------------------------	-------------	--------	-----------	------------------

Especificação : Frango inteiro congelado, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem apropriada de até 2,5 kg, mantido sob congelamento a -18°C. Em embalagem secundária de papelão 20kg e primária em sacos de polietileno atóxico e lacrado. 1° qualidade.

42	Peito de frango com pele congelado	Quilogramas	24.465	R\$ 28,13	R\$ 688.200,45
----	------------------------------------	-------------	--------	-----------	----------------

Especificação : Frango tipo peito congelado, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem apropriada de até 01 kg, mantido sob congelamento a -18°C. Em embalagem secundária de papelão 20kg e primária em sacos de polietileno atóxico e lacrado. 1° Qualidade.

43	Pão de chá	Unidades	199.840	R\$ 1,12	R\$ 223.820,80
----	------------	----------	---------	----------	----------------

Especificação : Unidades de pelo menos 50g, feitos a partir da farinha de trigo enriquecida, fermento

biológico e sal. Livre de agentes físicos, químicos ou biológicos.

44	Pão francês	Unidades	78.028	R\$ 1,13	R\$ 88.171,64
----	-------------	----------	--------	----------	---------------

Especificação : Unidades de pelo menos 50g, feitos a partir da farinha de trigo enriquecida, fermento biológico e sal. Livre de agentes físicos, químicos ou biológicos.

45	Abóbora/ Jerimum	Quilogramas	6.061	R\$ 10,92	R\$ 66.186,12
----	------------------	-------------	-------	-----------	---------------

Especificação : Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

46	Alho	Quilogramas	5.455	R\$ 33,89	R\$ 184.869,95
----	------	-------------	-------	-----------	----------------

Especificação : Tipo nacional, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada. 1º Qualidade.

47	Batata inglesa	Quilogramas	41.676	R\$ 11,55	R\$ 481.357,80
----	----------------	-------------	--------	-----------	----------------

Especificação : Batata inglesa, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalagem apropriada. 1º Qualidade.

48	Cebola	Quilogramas	16.450	R\$ 10,11	R\$ 166.309,50
----	--------	-------------	--------	-----------	----------------

Especificação : Branca, fresca, cor, cheiro e sabor próprios, extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Livre de resíduos de fertilizantes, broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

49	Cenoura	Quilogramas	30.957	R\$ 12,54	R\$ 388.200,78
----	---------	-------------	--------	-----------	----------------

Especificação : Íntegra, fresca, cor laranja vivo e uniforme, firme, lisa, sem rugas, procedente de espécies

genuínas e sãs. Livre de resíduos de fertilizantes, brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, sem enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

50	Cheiro verde	Maços	13.850	R\$ 4,00	R\$ 55.400,00
----	--------------	-------	--------	----------	---------------

Especificação : Fresco, verde escuro e sadio, separados em maços padronizados de 200g. Livre de resíduos de fertilizantes, lesões por pragas, manchas brancas ou amareladas, sujidades ou corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas.

51	Couve	Maços	15580	R\$ 7,61	R\$ 118.563,80
----	-------	-------	-------	----------	----------------

Especificação : Folhas íntegras, frescas, verdes escuras, firme e saudáveis, livre de resíduos de fertilizantes, manchas amareladas, sujidades, parasitas e larvas. Em balada em maços de 200 g.

52	Limão	Quilogramas	2.299	R\$ 9,09	R\$ 20.897,91
----	-------	-------------	-------	----------	---------------

Especificação : Fresco, coloração esverdeada, cheiro e sabor próprio. Não apresentando manchas ou perfurações, nem grau de maturidade elevada.

53	Maxixe	Quilogramas	5.366	R\$ 27,44	R\$ 147.243,04
----	--------	-------------	-------	-----------	----------------

Especificação : Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme. Livre de perfurações, machucados ou manchas.

54	Pimenta de cheiro	Quilogramas	3.016	R\$ 28,48	R\$ 85.895,68
----	-------------------	-------------	-------	-----------	---------------

Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, sem perfurações, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.

55	Pimentão verde	Quilogramas	2.521	R\$ 19,98	R\$ 50.369,58
----	----------------	-------------	-------	-----------	---------------

Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, sem perfurações, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.

56	Repolho	Quilogramas	10.325	R\$ 17,00	R\$ 175.525,00
----	---------	-------------	--------	-----------	----------------

Especificação : De 1ª qualidade, redondo, de folha lisa. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem

desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.

57	Tomate	Quilogramas	17.969	R\$ 16,50	R\$ 296.488,50
----	--------	-------------	--------	-----------	----------------

Especificação : In natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, com ausência de ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Livre de resíduos defertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.

58	Abacate	Litros	455	R\$ 15,79	R\$ 7.184,45
----	---------	--------	-----	-----------	--------------

Especificação : Unidades integras, frescas, não deve apresentar furos por ação física ou biológica, amassados, rachaduras ou ataque por insetos.

59	Banana	Litros	17.810	R\$ 12,95	R\$ 230.639,50
----	--------	--------	--------	-----------	----------------

Especificação : Banana prata in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada. 1ªQualidade.

60	Laranja	Unidades	155.274	R\$ 2,53	R\$ 392.843,22
----	---------	----------	---------	----------	----------------

Especificação : Fruta in natura, nova, integra, livre de sujidades, boa qualidade. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, em até 3 dias ao transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.

61	Maçã argentina com casca	Quilogramas	1.632	R\$ 19,49	R\$ 31.807,68
----	--------------------------	-------------	-------	-----------	---------------

Especificação : Unidades limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, firme e intacta, cor e tamanho uniformes. Livre de manchas ou defeitos na casca, resíduos de

fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.

62	Melancia	Quilogramas	19.077	R\$ 9,01	R\$ 171.883,77
Especificação : De 1ª qualidade, casca lisa e graúda, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 10 Kg/cada. Livre de perfurações, machucados ou manchas.					

R\$ 14.301.998,09

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 14.301.998,09.

Os quantitativos constantes na presente tabela foram estimados com base no levantamento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino, os cardápios elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica, o calendário escolar, o histórico de consumo, as características nutricionais dos alimentos e as necessidades de abastecimento das **169 unidades escolares** do Município de Portel/PA.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e destinam-se exclusivamente à formação da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação para a Administração de contratar ou adquirir sua totalidade, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a execução regular e contínua do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** no âmbito da rede pública municipal de ensino de Portel/PA, garantindo o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos estudantes matriculados nas unidades escolares do Município, em observância às diretrizes da política nacional de segurança alimentar e nutricional e ao direito constitucional à educação e à alimentação adequada.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, elaborado nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no qual foram analisadas as necessidades da Administração, as soluções disponíveis no mercado, os requisitos da contratação, os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e logísticos, bem como demonstrada a viabilidade da adoção do Sistema de Registro de Preços para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

A solução proposta mostrou-se a mais adequada para assegurar o abastecimento contínuo das unidades escolares, considerando a diversidade de gêneros alimentícios, a variação da demanda ao longo do ano letivo, a necessidade de fornecimento parcelado e as particularidades logísticas do Município de Portel/PA, que possui unidades escolares localizadas na zona urbana, zona rural e comunidades ribeirinhas.

A presente contratação também observa as disposições da **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, bem como as Resoluções vigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que estabelecem as normas para a execução do Programa

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Além disso, a contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** e adotando como critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, encontra respaldo nas características do objeto, por tratar-se de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores, maior eficiência nas aquisições, fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração e melhor gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação encontra-se devidamente fundamentada sob os aspectos técnico, operacional, jurídico, orçamentário e administrativo, mostrando-se necessária e adequada para garantir a continuidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando o atendimento regular dos estudantes da rede pública municipal de ensino e o cumprimento das políticas públicas de alimentação escolar desenvolvidas pelo Município de Portel/PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, garantindo a oferta regular de alimentação escolar aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Portel/PA, durante todo o período letivo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar constitui política pública permanente de grande relevância social, destinada a assegurar aos estudantes o acesso à alimentação adequada e saudável durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de hábitos alimentares saudáveis e a promoção de ações de educação alimentar e nutricional.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela execução do PNAE no âmbito do Município de Portel/PA, competindo-lhe planejar, coordenar, acompanhar e garantir o fornecimento regular dos gêneros alimentícios necessários à composição dos cardápios elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica, observando as necessidades nutricionais dos estudantes, as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a legislação aplicável. Atualmente, a rede pública municipal de ensino atende aproximadamente **17.523 estudantes**, distribuídos em **169 unidades escolares**, localizadas na zona urbana, zona rural e comunidades ribeirinhas do Município. Essa realidade demanda planejamento permanente, logística eficiente e fornecimento contínuo de alimentos, considerando as dificuldades de acesso a diversas localidades e as particularidades geográficas da região amazônica.

A interrupção ou o fornecimento inadequado dos gêneros alimentícios compromete diretamente a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, podendo ocasionar desabastecimento das unidades escolares, prejuízos ao desenvolvimento dos estudantes, redução do rendimento escolar, comprometimento da permanência dos alunos na escola e descumprimento das obrigações legais atribuídas ao Município.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços**, com fornecimento parcelado, mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, permitindo que as aquisições sejam

realizadas conforme a demanda efetiva das unidades escolares, observando o calendário letivo, os cardápios elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica, a disponibilidade orçamentária e as particularidades da distribuição dos alimentos.

Além de garantir maior eficiência administrativa, essa sistemática contribui para a redução de desperdícios, otimização da gestão dos estoques, melhoria da logística de distribuição e utilização racional dos recursos públicos, assegurando maior flexibilidade na execução da contratação e melhor atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o abastecimento regular das unidades escolares, a adequada alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino e o cumprimento das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório, por meio de **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA.

A solução foi definida com base nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstrou ser esta a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, considerando a necessidade de abastecimento contínuo das unidades escolares, a diversidade dos gêneros alimentícios que compõem os cardápios escolares, a variação da demanda ao longo do ano letivo e as características logísticas do Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade à Administração Pública, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a demanda efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios, otimizando a utilização dos recursos públicos e assegurando maior eficiência na gestão da alimentação escolar.

A solução contempla todas as etapas necessárias ao atendimento das necessidades da Administração, compreendendo o fornecimento, transporte, entrega, conferência e substituição dos produtos, quando necessário, garantindo que os gêneros alimentícios sejam disponibilizados em condições adequadas de qualidade, segurança alimentar, conservação e consumo, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Na definição da solução, foi considerado o ciclo de vida do objeto, abrangendo desde o planejamento das aquisições, a seleção dos fornecedores, o fornecimento parcelado, o transporte, o armazenamento, a distribuição às unidades escolares, o recebimento, a fiscalização contratual e o consumo dos alimentos pelos estudantes, buscando assegurar eficiência em todas as etapas da contratação.

Também foram consideradas as características específicas do Município de Portel/PA, cuja extensa área territorial e a existência de escolas localizadas na zona urbana, zona rural e comunidades ribeirinhas demandam planejamento logístico adequado, cronograma de entregas compatível com a realidade local e fornecedores com capacidade operacional suficiente para atender todas as localidades abrangidas pela contratação.

A solução prevê que os gêneros alimentícios sejam entregues de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observando os quantitativos efetivamente necessários, os cardápios elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica, o calendário escolar, a disponibilidade orçamentária e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior controle da execução contratual e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

Quanto aos aspectos relacionados ao ciclo de vida do objeto, deverão ser observadas boas práticas de armazenamento, transporte e manuseio dos alimentos, respeitando as normas sanitárias vigentes, de modo a preservar sua qualidade e segurança até o consumo pelos estudantes. Sempre que possível, deverão ser adotadas medidas que promovam a redução de desperdícios, a correta destinação das embalagens e a utilização de processos logísticos que contribuam para a sustentabilidade ambiental e para a eficiência da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada atende integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando condições adequadas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo o abastecimento contínuo das **169 unidades escolares** da rede pública municipal de ensino, o atendimento regular dos **17.523 estudantes** beneficiários do programa e a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, sustentabilidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais, operacionais, sanitários e de qualidade indispensáveis ao adequado fornecimento dos gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), observando as disposições deste Termo de Referência, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.947/2009, das Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da legislação sanitária vigente e das demais normas aplicáveis.

5.1. Requisitos Legais

A futura contratada deverá estar regularmente constituída e habilitada para o exercício da atividade compatível com o objeto da contratação, mantendo, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

Também deverá cumprir toda a legislação aplicável ao fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelos demais órgãos competentes.

5.2. Requisitos Técnicos

Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes da planilha de itens deste Termo de Referência, apresentando características compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para o consumo humano.

Os gêneros alimentícios deverão ser novos, próprios para consumo, isentos de adulterações, contaminações, deteriorações, umidade excessiva, odores estranhos, corpos estranhos, pragas, fungos, mofo ou qualquer condição que comprometa sua qualidade ou segurança alimentar.

Sempre que exigido pela legislação específica, os produtos deverão possuir registro, certificação ou autorização emitida pelos órgãos competentes.

5.3. Requisitos Sanitários

Todos os alimentos deverão ser produzidos, manipulados, armazenados, transportados e entregues em conformidade com a legislação sanitária vigente.

As embalagens deverão apresentar-se íntegras, lacradas, sem avarias e conter, no mínimo:

- identificação do fabricante;
- nome do produto;
- lote;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- peso ou volume;
- informações nutricionais, quando exigidas;
- demais informações obrigatórias pela legislação.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza, observado o percentual mínimo estabelecido neste Termo de Referência ou, na ausência de previsão específica, aquele suficiente para garantir sua adequada utilização pelas unidades escolares.

5.4. Requisitos Nutricionais

Os gêneros alimentícios deverão atender aos cardápios elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), observando os padrões nutricionais estabelecidos pelo FNDE e a legislação vigente.

Não serão admitidos produtos que apresentem composição diversa daquela especificada ou que comprometam o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes.

5.5. Requisitos de Transporte

O transporte dos produtos deverá ocorrer em veículos adequados ao tipo de alimento transportado, em perfeitas condições de higiene, conservação e funcionamento, preservando a qualidade dos produtos durante todo o percurso.

Quando aplicável, deverão ser observadas as condições específicas de temperatura, ventilação, acondicionamento e proteção contra umidade, poeira, contaminação e exposição ao sol.

Considerando as características geográficas do Município de Portel/PA, a contratada deverá possuir capacidade logística para atender regularmente as unidades escolares localizadas na zona urbana, zona rural e comunidades ribeirinhas.

5.6. Requisitos de Armazenamento

Até a efetiva entrega dos produtos, caberá exclusivamente à contratada garantir condições adequadas de armazenamento, preservando as características físicas, químicas, microbiológicas e nutricionais dos alimentos.

Os produtos deverão permanecer armazenados em locais limpos, secos, organizados, protegidos contra intempéries, pragas e demais agentes que possam comprometer sua qualidade.

5.7. Requisitos de Entrega

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

As entregas deverão ser realizadas nos locais, prazos e horários definidos pela Administração, observando o cronograma de distribuição e as necessidades das unidades escolares.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, fretes, seguros, tributos, carregamento, descarregamento, mão de obra e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

Os produtos recusados em razão de desconformidade deverão ser substituídos, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

5.8. Sustentabilidade

Na execução contratual deverão ser observadas práticas que promovam a sustentabilidade ambiental, sempre que compatíveis com o objeto, incluindo:

- redução do desperdício de alimentos;
- utilização de embalagens recicláveis ou recicláveis sempre que possível;
- correta destinação dos resíduos provenientes das embalagens;
- racionalização das operações logísticas;
- observância da legislação ambiental aplicável.

5.9. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela Administração, desde que não envolvam parcelas essenciais da execução contratual, não transfiram a responsabilidade da contratada e sejam compatíveis com a natureza do objeto, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.10. Garantia dos Produtos

A contratada responderá pela qualidade, procedência e segurança dos gêneros alimentícios fornecidos, obrigando-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, vícios, avarias, contaminação, deterioração, prazo de validade incompatível, desacordo com as especificações técnicas ou qualquer outra irregularidade constatada durante o recebimento ou dentro do prazo legal de responsabilidade.

Os produtos fornecidos deverão manter suas características de qualidade até o momento do consumo, observadas as condições adequadas de armazenamento e utilização pelas unidades escolares.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto observará as disposições deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.947/2009, das Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e das demais normas aplicáveis.

O fornecimento dos gêneros alimentícios ocorrerá de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observando os quantitativos efetivamente solicitados pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

6.1. Forma de Fornecimento

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não gerando à contratada direito à aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

As solicitações serão formalizadas por meio de Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, contendo, no mínimo:

- identificação da contratada;
- número da Ata de Registro de Preços e do contrato, quando aplicável;
- especificação dos produtos;
- quantitativos;
- local de entrega;
- prazo para entrega;
- demais informações necessárias à execução do objeto.

A contratada deverá fornecer exclusivamente os produtos constantes da Ordem de Fornecimento, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. Prazo de Entrega

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração em razão das características da demanda.

Em situações excepcionais, devidamente justificadas e aceitas pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o abastecimento das unidades escolares.

6.3. Locais de Entrega

As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas **exclusivamente no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA**, no endereço indicado pela Administração na Ordem de Fornecimento ou em documento oficial emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração, ou em outro horário previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratada será responsável pelo transporte dos produtos até o local de entrega, devendo disponibilizar veículos adequados ao tipo de alimento transportado, observando as condições de higiene, conservação e segurança exigidas pela legislação sanitária vigente.

Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, frete, combustível, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, mão de obra e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento da contratação, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional além do valor contratado.

A entrega será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que realizará a conferência preliminar dos produtos quanto às quantidades, especificações, integridade das embalagens e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sem prejuízo do posterior recebimento definitivo.

Essa redação fica coerente com o fato de que a distribuição para as escolas será realizada posteriormente pela própria Secretaria Municipal de Educação, e não pela empresa contratada.

6.4. Condições de Entrega

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues:

- em perfeitas condições de conservação;
- dentro do prazo de validade exigido;
- em embalagens originais, íntegras e lacradas, quando aplicável;
- devidamente identificados;
- livres de contaminação, deterioração ou avarias.

Os produtos perecíveis deverão ser transportados em condições compatíveis com sua conservação, observando as temperaturas e demais requisitos previstos na legislação sanitária.

6.5. Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência preliminar realizada pelo servidor responsável, que verificará:

- quantidade entregue;
- integridade das embalagens;
- identificação dos produtos;
- condições aparentes de conservação;
- conformidade com a Ordem de Fornecimento.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos.

6.6. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após análise qualitativa e quantitativa dos produtos, verificando-se o atendimento integral das especificações constantes neste Termo de Referência.

Constatada a conformidade, será emitido o respectivo atesto para fins de liquidação e pagamento.

Caso sejam identificadas irregularidades, o recebimento definitivo será recusado até que sejam sanadas pela contratada.

6.7. Rejeição e Substituição dos Produtos

Serão recusados os produtos que:

- não atendam às especificações técnicas;
- apresentem prazo de validade incompatível;
- estejam deteriorados;
- apresentem avarias nas embalagens;
- possuam sinais de contaminação;
- estejam em desacordo com a legislação sanitária;
- apresentem qualquer irregularidade que comprometa sua qualidade.

Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias corridos**, contado da notificação, salvo prazo diverso fixado pela fiscalização em razão da urgência da demanda.

A substituição não exime a contratada da aplicação das penalidades cabíveis quando caracterizado o descumprimento contratual.

6.8. Execução sob Fiscalização da Administração

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos servidores formalmente designados pela Administração, os quais poderão realizar inspeções, solicitar documentos, verificar a procedência dos produtos, acompanhar as entregas e adotar todas as medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, bem como facilitar o acesso aos documentos e demais elementos relacionados à execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, em conformidade com os arts. 117 a 119 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

A atuação do gestor e dos fiscais não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto, respondendo esta pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

7.1. Gestão do Contrato

A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, a quem competirá coordenar a execução contratual, acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas e adotar as providências necessárias à boa execução do contrato.

Compete ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições:

- acompanhar a execução contratual de forma global;
- promover a interlocução entre a Administração e a contratada;
- controlar a vigência contratual;

- acompanhar a emissão das Ordens de Fornecimento;
- solicitar a adoção de medidas corretivas quando constatadas irregularidades;
- encaminhar pedidos de alteração contratual, quando cabíveis;
- acompanhar a aplicação de penalidades, quando necessário;
- encaminhar a documentação necessária para liquidação e pagamento.

7.2. Fiscalização Técnica

A fiscalização técnica será exercida por servidor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto quanto aos aspectos técnicos e qualitativos do fornecimento.

Compete ao Fiscal Técnico:

- acompanhar as entregas dos produtos;
- verificar a conformidade dos gêneros alimentícios com as especificações deste Termo de Referência;
- conferir quantidades, qualidade, validade e integridade das embalagens;
- registrar ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- comunicar ao gestor do contrato quaisquer irregularidades constatadas;
- solicitar a substituição de produtos em desacordo com as especificações.

7.3. Fiscalização Administrativa

A fiscalização administrativa será responsável pelo acompanhamento dos aspectos formais e documentais da execução contratual.

Compete ao Fiscal Administrativo:

- verificar a regularidade da documentação apresentada pela contratada;
- acompanhar os prazos contratuais;
- conferir notas fiscais e documentos fiscais pertinentes;
- controlar as Ordens de Fornecimento emitidas;
- acompanhar o cumprimento das obrigações administrativas previstas no contrato;
- auxiliar o gestor na instrução de eventuais processos de aplicação de sanções.

7.4. Comunicação entre as Partes

Toda comunicação relacionada à execução contratual deverá ocorrer preferencialmente por meio eletrônico, mediante e-mail institucional, sistema oficial utilizado pela Administração ou outro meio formal que permita o registro das comunicações.

As notificações, solicitações, orientações, advertências e demais comunicações produzirão efeitos a partir de seu recebimento pela parte destinatária, devendo ser preservados os respectivos registros durante toda a execução contratual.

7.5. Acompanhamento da Execução

A execução contratual será acompanhada de forma contínua pela Secretaria Municipal de Educação, mediante verificação das entregas realizadas no **Almoxarifado Central**, observando, entre outros aspectos:

- cumprimento dos prazos de entrega;
- atendimento das Ordens de Fornecimento;
- conformidade dos produtos com as especificações técnicas;
- qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos;
- prazo de validade dos produtos;
- condições de transporte;

- integridade das embalagens;
- atendimento às normas sanitárias vigentes.

Todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual deverão ser registradas e comunicadas ao gestor do contrato para adoção das providências cabíveis.

7.6. Recebimento e Atesto

Os produtos entregues serão inicialmente submetidos ao recebimento provisório mediante conferência quantitativa e das condições aparentes de conservação.

Após a verificação da conformidade dos gêneros alimentícios com as especificações deste Termo de Referência, será realizado o recebimento definitivo, oportunidade em que será emitido o atesto para fins de liquidação da despesa e pagamento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos posteriormente identificados.

7.7. Aplicação de Penalidades

Verificado o descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato adotará as providências necessárias à apuração dos fatos, assegurando à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo propor a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e no contrato, conforme a natureza e a gravidade da infração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A medição, o recebimento e o pagamento dos gêneros alimentícios observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do contrato e das demais normas aplicáveis.

8.1. Critérios de Medição

A medição será realizada com base nos quantitativos efetivamente entregues e recebidos pela Administração, observadas as especificações constantes da Ordem de Fornecimento e deste Termo de Referência.

Somente serão considerados para fins de medição os produtos que atenderem integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas pela Administração.

Os quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços possuem caráter estimativo, não gerando à contratada direito à aquisição da totalidade dos itens registrados.

8.2. Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação**, mediante conferência preliminar realizada por servidor designado, ocasião em que serão verificados, dentre outros aspectos:

- a conformidade dos produtos com a Ordem de Fornecimento;
- os quantitativos entregues;
- a integridade das embalagens;
- as condições aparentes de conservação;
- a identificação dos produtos;
- o prazo de validade.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, integridade e conformidade dos gêneros alimentícios fornecidos.

8.3. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado após a conferência detalhada dos produtos, verificando-se o atendimento integral às especificações técnicas, sanitárias e quantitativas estabelecidas neste Termo de Referência.

Constatada a conformidade do fornecimento, será emitido o respectivo atesto pelo servidor responsável, autorizando o prosseguimento da liquidação da despesa.

Caso sejam constatadas irregularidades, os produtos poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo a contratada promover sua substituição no prazo fixado pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

8.4. Liquidação da Despesa

A liquidação ocorrerá após o recebimento definitivo dos produtos e a verificação da documentação apresentada pela contratada, especialmente:

- Nota Fiscal/Fatura;
- Ordem de Fornecimento correspondente;
- certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando exigidas para fins de pagamento;
- demais documentos previstos no contrato.

Constatada qualquer inconsistência documental ou irregularidade na execução contratual, a liquidação ficará suspensa até a sua regularização.

8.5. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Portel/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante ordem bancária em favor da contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, da liquidação da despesa e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

Os pagamentos serão realizados exclusivamente em relação aos produtos efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados constantes da Ordem de Fornecimento e do contrato, contendo a discriminação dos produtos fornecidos, quantidades, valores unitários, valores totais e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

8.6. Glosas e Retenção de Pagamento

A Administração poderá promover glosa parcial ou total dos valores devidos quando constatado fornecimento em desacordo com as especificações contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O pagamento poderá ser retido enquanto perdurarem pendências relacionadas à execução contratual ou à documentação exigida, desde que devidamente motivadas pela Administração.

8.7. Atualização Financeira

Na hipótese de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, serão observados os critérios de atualização financeira previstos no art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis, desde que a contratada não tenha concorrido para o atraso.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.947/2009, da Lei Complementar nº 123/2006, dos regulamentos municipais e das demais normas aplicáveis.

A utilização do Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de contratação de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes deste Termo de Referência, possibilitando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência do certame e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato de gêneros alimentícios que será demandado durante a vigência da contratação, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a disponibilidade orçamentária.

9.1. Modalidade de Licitação

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, observando os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal vigente.

9.2. Sistema de Registro de Preços

A contratação será processada pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em razão da necessidade de fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O registro de preços não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados, constituindo mera expectativa de contratação, que ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

9.3. Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Item**, considerando a necessidade de ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação do maior número de fornecedores e obter maior economicidade na contratação.

A adjudicação será realizada por item, permitindo que diferentes licitantes sejam vencedores dos diversos produtos, desde que atendam integralmente às exigências do Edital e deste Termo de Referência.

9.4. Critérios de Habilitação

Os licitantes deverão comprovar o atendimento às condições de habilitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital, abrangendo, no mínimo:

I – Habilitação Jurídica, mediante apresentação dos documentos que comprovem a existência legal da empresa e os poderes de representação de seus responsáveis;

II – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente;

III – Qualificação Econômico-Financeira, mediante apresentação dos documentos previstos no Edital, destinados a demonstrar a capacidade financeira da licitante para executar o objeto da contratação;

IV – Qualificação Técnica, mediante comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto licitado, conforme os requisitos estabelecidos no Edital.

9.5. Julgamento das Propostas

As propostas serão analisadas quanto à conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital. Serão desclassificadas as propostas que:

- não atenderem às especificações do objeto;
- apresentarem preços inexequíveis ou manifestamente excessivos, quando caracterizados na forma da Lei nº 14.133/2021;
- contiverem vícios insanáveis;
- estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

9.6. Exigência de Amostras

A Administração poderá exigir a apresentação de amostras dos produtos ofertados, quando necessária à verificação da qualidade, composição, características, rendimento ou compatibilidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

As condições, prazos, critérios de avaliação e consequências da não apresentação ou da reprovação das amostras serão disciplinados no Edital.

9.7. Tratamento Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições e limitações estabelecidas na legislação aplicável e no Edital.

9.8. Critério de Aceitabilidade dos Preços

Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores estimados pela Administração e com os preços praticados no mercado.

A Administração poderá realizar diligências, solicitar esclarecimentos e exigir documentos complementares para verificar a exequibilidade das propostas, sempre que necessário.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 14.301.998,09 (quatorze milhões, trezentos e um mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos)**.

A estimativa foi elaborada pela Administração com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os critérios técnicos e metodológicos adotados para a formação do preço estimado da contratação.

Para a composição do orçamento estimativo foram consideradas as especificações técnicas dos produtos, os quantitativos previstos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, os preços praticados no mercado e os parâmetros admitidos pela legislação vigente, buscando assegurar a obtenção de valores compatíveis com a realidade mercadológica e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os quantitativos utilizados para a estimativa consideraram o número de estudantes atendidos pela rede pública municipal de ensino, os cardápios elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o calendário escolar, o histórico de consumo, as necessidades de abastecimento das unidades escolares e as projeções de demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os valores unitários estimados de cada item encontram-se discriminados na **Tabela de Especificações, Quantitativos e Estimativa de Preços**, constante do item 1.2 deste Termo de Referência, a qual integra a presente contratação para todos os fins.

O valor estimado possui caráter referencial, destinando-se ao planejamento da contratação e ao julgamento da aceitabilidade das propostas, não constituindo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, que serão adquiridos de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária.

A estimativa do valor da contratação poderá ser atualizada antes da publicação do edital, caso sobrevenham fatos que justifiquem a revisão dos preços estimados, observadas as disposições da legislação vigente e o interesse público.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será processada por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, razão pela qual a existência de dotação orçamentária não constitui requisito para a realização do procedimento licitatório e para a formalização da Ata de Registro de Preços.

As despesas decorrentes das contratações que vierem a ser formalizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município de Portel/PA, observadas as respectivas categorias econômicas, programas

de trabalho, elementos de despesa e fontes de recursos vigentes à época de cada contratação.

A indicação da dotação orçamentária específica será realizada pela unidade competente quando da formalização dos contratos administrativos, da emissão das Notas de Empenho ou de outro instrumento hábil que vier a substituí-los, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Federal nº 4.320/1964 e as demais normas aplicáveis.

As despesas decorrentes da presente contratação poderão ser custeadas com recursos próprios do Município, recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como por outras fontes legalmente disponíveis destinadas ao financiamento da alimentação escolar, observada a legislação vigente.

A Administração somente realizará as contratações e emitirá as respectivas Ordens de Fornecimento após a devida disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio das contas públicas e do planejamento orçamentário.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação vigente, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, a contratada obriga-se a:

I. Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações, condições, prazos, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato.

II. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, exclusivamente mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

III. Entregar os produtos no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação**, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração e em perfeitas condições de consumo, conservação, higiene e segurança.

IV. Fornecer produtos novos, de primeira qualidade, próprios para consumo humano, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, observando as normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente ANVISA, Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e demais legislações aplicáveis.

V. Garantir que todos os produtos sejam entregues em embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas, contendo informações obrigatórias como fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação.

VI. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até o local de entrega, utilizando veículos adequados ao tipo de alimento transportado, preservando suas condições de higiene, conservação e qualidade durante todo o percurso.

VII. Arcar integralmente com todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, frete, combustível, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

VIII. Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos recusados em razão de vícios, defeitos, avarias, contaminação, deterioração, validade inadequada ou qualquer desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, no prazo estabelecido pela fiscalização.

IX. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

X. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, apresentando as justificativas cabíveis.

- XI.** Facilitar a atuação da fiscalização, permitindo o acesso às informações, documentos e demais elementos relacionados à execução contratual, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
- XII.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Administração.
- XIII.** Cumprir rigorosamente a legislação ambiental, sanitária, trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança aplicável à execução do objeto.
- XIV.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo nos casos expressamente autorizados pela Administração e nas hipóteses admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.
- XV.** Responsabilizar-se pela qualidade, procedência e segurança dos produtos fornecidos, respondendo pelos vícios e defeitos constatados durante o prazo legal de garantia, ainda que identificados após o recebimento definitivo.
- XVI.** Manter preposto devidamente qualificado durante toda a execução contratual, para representá-la perante a Administração e atender prontamente às solicitações da fiscalização.
- XVII.** Emitir as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as Ordens de Fornecimento e com a legislação tributária vigente, contendo todas as informações necessárias à liquidação da despesa.
- XVIII.** Cumprir as determinações da fiscalização e adotar imediatamente as providências necessárias para corrigir falhas, irregularidades ou não conformidades verificadas durante a execução contratual.
- XIX.** Observar os princípios da boa-fé, eficiência, continuidade do fornecimento, economicidade e interesse público durante toda a execução da contratação.
- XX.** Responder integralmente pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos até o seu recebimento definitivo pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades legais decorrentes de vícios ocultos ou defeitos posteriormente constatados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação vigente, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, compete à Contratante:

- I.** Designar gestor e fiscais do contrato para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, na forma dos arts. 117 a 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- II.** Emitir as Ordens de Fornecimento contendo as especificações dos produtos, os quantitativos, os prazos e as demais informações necessárias à execução da contratação.
- III.** Receber os gêneros alimentícios entregues pela contratada no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação**, realizando a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, na forma estabelecida neste Termo de Referência.
- IV.** Verificar se os produtos fornecidos atendem às especificações técnicas, aos padrões de qualidade, às condições de conservação, ao prazo de validade e às demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- V.** Recusar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as especificações contratuais, notificando a contratada para que promova sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração.
- VI.** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- VII.** Prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento

do objeto, sempre que solicitados e desde que pertinentes à execução contratual.

VIII. Comunicar formalmente à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do contrato, fixando prazo para a regularização das falhas ou irregularidades constatadas, quando cabível.

IX. Efetuar o recebimento definitivo dos produtos que atenderem às condições estabelecidas neste Termo de Referência, emitindo o respectivo atesto para fins de liquidação da despesa.

X. Efetuar o pagamento à contratada pelos produtos efetivamente entregues, recebidos e aceitos, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.

XI. Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

XII. Promover a gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, adotando as providências necessárias ao acompanhamento da vigência, da execução e do cumprimento das obrigações contratuais.

XIII. Zelar pela adequada guarda, armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios após o seu recebimento definitivo, adotando as medidas necessárias para preservar a qualidade dos produtos até sua distribuição às unidades escolares.

XIV. Observar a disponibilidade orçamentária e financeira antes da emissão das Ordens de Fornecimento, bem como cumprir os procedimentos de liquidação e pagamento previstos na legislação vigente.

XV. Manter nos autos do processo administrativo toda a documentação relativa à contratação, à execução contratual, às fiscalizações realizadas e aos pagamentos efetuados, garantindo a transparência e a rastreabilidade dos atos administrativos.

XVI. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato e da legislação aplicável, adotando todas as medidas necessárias para assegurar a adequada execução da contratação e o atendimento do interesse público.

14. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não será exigida garantia da contratação** para a execução do objeto deste Termo de Referência.

A não exigência de garantia justifica-se em razão das características da contratação, que tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, mediante Sistema de Registro de Preços, com entregas realizadas conforme a necessidade da Administração e precedidas de emissão de Ordem de Fornecimento.

Além disso, a execução contratual será acompanhada por gestor e fiscais designados pela Administração, com conferência dos produtos no ato da entrega, recebimento provisório e definitivo, possibilidade de recusa de produtos em desconformidade, aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, retenção de pagamentos quando cabível e demais mecanismos de controle suficientes para resguardar o interesse público.

A exigência de garantia, neste caso, poderia representar ônus adicional aos licitantes, reduzindo a competitividade do certame, sem proporcionar benefício proporcional à Administração, considerando a natureza do objeto, o baixo risco da execução contratual e os instrumentos de fiscalização e controle previstos neste Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que a dispensa da garantia da contratação atende aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade, da eficiência e da economicidade, mostrando-se a medida mais adequada para a presente contratação, sem prejuízo da

responsabilidade da contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada ficará sujeita às infrações administrativas e às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos arts. 155 a 163, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação aplicável.

Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas na legislação:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa durante o procedimento licitatório ou a execução contratual;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Pela prática das infrações administrativas poderão ser aplicadas, observada a gravidade da conduta, a extensão do dano causado, a vantagem auferida, os antecedentes da contratada e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das sanções administrativas observará o devido processo legal, assegurando à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As multas eventualmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada, da garantia contratual, quando exigida, ou cobradas administrativamente ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

A aplicação de uma sanção não impede a aplicação de outras que sejam cabíveis, nem afasta a obrigação da contratada de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto.

A apuração das infrações e a aplicação das penalidades competirão à autoridade competente, observados os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e no contrato.

16. SUSTENTABILIDADE

A execução da presente contratação deverá observar, sempre que compatível com a natureza do objeto, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando conciliar eficiência, economicidade, responsabilidade ambiental, segurança alimentar e interesse público.

A contratada deverá adotar boas práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais

decorrentes da execução contratual, observando, sempre que possível:

- I. fornecer produtos em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e de segurança alimentar vigente;
- II. utilizar embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento dos gêneros alimentícios, priorizando materiais recicláveis ou passíveis de reciclagem, quando técnica e economicamente viável;
- III. adotar medidas que reduzam perdas, desperdícios e avarias durante o armazenamento, transporte e entrega dos produtos;
- IV. realizar o transporte dos gêneros alimentícios em veículos adequados, buscando otimizar as rotas de entrega para reduzir o consumo de combustível e as emissões de poluentes, sempre que possível;
- V. promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados sob sua responsabilidade, observando a legislação vigente;
- VI. cumprir integralmente a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e de saúde e segurança no trabalho aplicável à execução do objeto.

A Administração, por sua vez, adotará medidas voltadas ao adequado armazenamento, controle de estoque e distribuição dos gêneros alimentícios, visando minimizar desperdícios, preservar a qualidade dos produtos e assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

As exigências de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência serão interpretadas de forma a não restringir a competitividade do certame, devendo ser observadas em conformidade com a natureza do objeto, a legislação vigente e as condições do mercado fornecedor.

Dessa forma, busca-se promover uma contratação pública eficiente, responsável e alinhada aos princípios da sustentabilidade, da economicidade, da segurança alimentar e da boa gestão dos recursos públicos, assegurando a adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

A **Ata de Registro de Preços** decorrente do presente procedimento licitatório terá vigência de **01 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá firmar contratos administrativos ou emitir outros instrumentos hábeis para aquisição dos gêneros alimentícios registrados, observadas as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual, observando-se a natureza da contratação, a disponibilidade orçamentária e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo sua vigência ultrapassar a da Ata de Registro de Preços quando celebrados durante o período de sua validade.

A prorrogação da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dela decorrentes, quando admitida pela legislação, dependerá de manifestação expressa da Administração, da demonstração da vantajosidade da medida, da manutenção das condições de habilitação da contratada e da observância dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O término da vigência da Ata de Registro de Preços não extinguirá automaticamente os contratos dela decorrentes regularmente celebrados durante sua vigência, os quais permanecerão regidos

pelas cláusulas pactuadas até o cumprimento integral de suas obrigações ou até o encerramento de sua vigência, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração poderá deixar de prorrogar a Ata de Registro de Preços ou os contratos dela decorrentes quando a medida não se mostrar conveniente ou vantajosa ao interesse público, ou quando houver impedimento legal, orçamentário, financeiro ou administrativo devidamente justificado.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, as Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas aplicáveis à contratação pública e à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As disposições constantes deste Termo de Referência integram o Edital de Licitação, a Ata de Registro de Preços, os contratos dela decorrentes e os demais documentos que compõem o processo administrativo, devendo ser observadas por todos os licitantes e pela futura contratada durante toda a execução da contratação.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da legislação vigente, os princípios que regem a Administração Pública e as normas aplicáveis às contratações públicas.

A participação no procedimento licitatório implica a plena ciência e aceitação, pelos licitantes, das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, não podendo ser alegado desconhecimento de quaisquer de suas disposições.

Durante a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, a Administração poderá expedir orientações complementares, solicitar esclarecimentos, realizar diligências, promover fiscalizações e adotar as medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a adequada execução do objeto, observado o devido processo legal.

Os documentos que fundamentaram a presente contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a Pesquisa de Preços e os demais atos integrantes do processo administrativo, permanecem à disposição dos órgãos de controle e fiscalização, compondo a instrução processual da contratação.

A eventual nulidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste Termo de Referência não prejudicará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e eficazes, desde que preservado o interesse público e a finalidade da contratação.

Este Termo de Referência foi elaborado visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantir a adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promover a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, bem como assegurar o regular abastecimento da rede pública municipal de ensino do Município de Portel/PA.

Portel/PA, 09 de julho de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação